



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 – Nº 1091

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº. 011/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **01 a 07 de Agosto de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)

- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	Nome
03	284	ANA KAROLINE PARTELLI CORREIA
04	342	ALINE BARROS RIGO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ou TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
07	213	LÁZARA FERNANDA SALLES
Cargo: MOTORISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
05	115	EMERSON CLAUDIO MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: AUXILIAR DE SALA		
Classificação	Inscrição	Nome
01	165	JULIANA RISSE MATTOS

Vargem Alta, 31 de Julho de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA

EDITAL Nº. 32/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **01 a 07 de Agosto de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- t) Carteira de Identidade - *cópia*
- u) CPF - *cópia*
- v) Título de Eleitor - *cópia*
- w) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- x) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- y) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- z) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- aa) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- bb) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- cc) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- dd) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- ee) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- ff) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- gg) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- hh) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- ii) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- jj) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- kk) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- ll) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias)

a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Enfermeiro		
Classificação	Inscrição	Nome
07	000719	DANIELLE BINDES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: Auxiliar de Sala		
Classificação	Inscrição	Nome
06	001527	ISABELA BARBOSA FELIPPE
Cargo: Servente		
Classificação	Inscrição	Nome
10	000846	VANESSA PEREIRA

Vargem Alta, 31 de julho de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

TOMADA DE PREÇOS 011/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 22/08/2018.

TIPO – Menor preço global em empreitada por preço global.

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação, através do Credenciamento 001/2018, após realização da análise de julgamento de habilitação. Assim, temos que:

Instrutor para oficina de Artesanato para Terceira Idade com atendimento no CRAS/SCFV		
Davilna Helena Cruz	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.4 - Certificados que comprovem o nível de escolaridade do profissional
Tamara Costabeber Silva Néspoli	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretária responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Instrutor para oficina de Artesanato para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS/SCFV		
Gardenia do Amaral Silva	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de

		Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Renata de Almeida Oliveira	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Instrutor para oficina de Atividades Esportivas para atendimento no CRAS		
Luciana de Assis Pereira	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Estadual e Federal.
Francisco Josme Caetano	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal. Item 6.3.3 - Comprovante atualizado de residência em nome do interessado ou em nome de parente ao qual comprove vínculo, ou, ainda, cópia de contrato de aluguel
Instrutor para oficina de Informática para Terceira Idade para atendimento no CRAS		
Lais Onília Novais Silveira	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Solange Zerbone Ardisson	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Ueslei Delfino Loyola	Habilitado	-
Instrutor para oficina de Informática para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS		
Lorena Ribeiro de Oliveira	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Instrutor para oficina de Música/canto para Terceira Idade para atendimento no CRAS		
Andreia Cristina de Araujo	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual.
Instrutor para oficina de Música/canto para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS		
Jackeline Correia Valeriano	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de

		tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Instrutor para oficina de Música/violoão para atendimento no CRAS		
Willian da Silva Francisco	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Instrutor para oficina de Capoterapia para atendimento no CRAS		
Eloylton Gera Benedicto	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Instrutor para oficina de Culinária para atendimento no CRAS		
Não houve interessados		
Instrutor para oficina de manicure/pedicure para atendimento no CRAS		
Simone Leite Fonseca	Habilitada	-
Instrutor para oficina de Sobrancelhas para atendimento no CRAS		
Roseane de Oliveira Lyrio	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal e Federal
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal Item 6.3.3 - Comprovante atualizado de residência em nome do interessado ou em nome de parente ao qual comprove vínculo, ou, ainda, cópia de contrato de aluguel
Simone Leite Fonseca	Habilitada	-
Instrutor para oficina de Depilação para atendimento no CRAS		
Não houve interessados		
Instrutor para oficina de Corte costura para atendimento no CRAS		
Não houve interessados		
Instrutor para oficina de Barbeiro para atendimento no CRAS		
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal Item 6.3.3 - Comprovante atualizado de residência em nome do interessado ou em nome de parente ao qual comprove vínculo, ou, ainda, cópia de contrato de aluguel
Instrutor para oficina de maquiagem para atendimento no CRAS		
Solange Cristina Benedito Serpa dos Reis	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de

		tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal Item 6.3.3 - Comprovante atualizado de residência em nome do interessado ou em nome de parente ao qual comprove vínculo, ou, ainda, cópia de contrato de aluguel
Instrutor para oficina de cabelereiro para atendimento no CRAS		
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal Item 6.3.3 - Comprovante atualizado de residência em nome do interessado ou em nome de parente ao qual comprove vínculo, ou, ainda, cópia de contrato de aluguel
Instrutor para oficina de Brinquedoteca para atendimento no CRAS		
Tamara Costabeber Silva Néspoli	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.5 - Declaração ou certidão de tempo de serviço (expedida pelo Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria responsável) ou, ainda, cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada
Maria da Penha Menassa Panetto	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.3.9 - Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e Federal
Instrutor para oficina de Banda e Fanfarra para atendimento no CRAS		
Não houve interessados		

Assim, o **item Instrutor para oficina de Artesanato para Terceira Idade com atendimento no CRAS/SCFV** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Artesanato para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS/SCFV** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Atividades Esportivas para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Informática para Terceira Idade para atendimento no CRAS** teve como único HABILITADO o Sr. Ueslei Delfino Loyola, tendo o mesmo comprovado o total de 53 (cinquenta e três) pontos sendo, portanto, considerado credenciado para o item, o **item Instrutor para oficina de Informática para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Música/canto para Terceira Idade para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Música/canto para Adolescentes e Adultos para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Musica/violão para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o

item Instrutor para oficina de Capoterapia para atendimento no CRAS foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Culinária para atendimento no CRAS** foi considerado DESERTO, o **item Instrutor para oficina de manicure/pedicure para atendimento no CRAS** teve como única HABILITADA a Sr.^a Simone Leite Fonseca, tendo a mesma comprovado o total de 09 (nove) pontos sendo, portanto, considerada credenciada para este item, o **item Instrutor para oficina de Sobrancelhas para atendimento no CRAS** teve como única HABILITADA a Sr.^a Simone Leite Fonseca, tendo a mesma comprovado o total de 13 (treze) pontos sendo, portanto, considerada credenciada para este item, o **item Instrutor para oficina de Depilação para atendimento no CRAS** foi considerado DESERTO, o **item Instrutor para oficina de Corte costura para atendimento no CRAS** foi considerado DESERTO, o **item Instrutor para oficina de Barbeiro para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de maquiagem para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de cabelereiro para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO, o **item Instrutor para oficina de Brinquedoteca para atendimento no CRAS** foi considerado FRACASSADO e o **item Instrutor para oficina de Banda e Fanfarra para atendimento no CRAS** foi considerado DESERTO.

O inteiro teor do processo estará à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, os mesmos intimados para o conhecimento do resultado, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 31 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 009/2018

O Município de Vargem Alta/ ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inércia da empresas quanto à decisão da CPL referente a Tomada de Preços Nº 009/2018, fica designada a data de **03/08/2018, às 14:30h**, para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 31 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRACBEL S/A**, em razão de exclusividade, o Contratação de empresa especializada no

fornecimento de peças/acessorios originais, de primeira linha, para manutenção preventiva e corretiva da máquina PATROL VOLVO, SÉRIE: UCEOG 930 COO502877, da linha pesada desta secretaria., tendo em vista que a empresa é única e exclusiva autorizada da fabricante para o comércio dessas peças e serviços para veículo da marca VOLVO, nacionalmente, bem como serviços de manutenção e assistência técnica no estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 30 de julho de 2018 e término em 31/12/2018, com valor global estimado de R\$ 5.578,90 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS VARGEM ALTA – ES

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS - VARGEM ALTA – ES, no uso de suas atribuições legais; e nos termos da Lei Estadual nº 8.308, de 12 de junho de 2006; e ainda, conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Francisco de Assis Calegario, Gilmar Valentim Marinato, Amarildo José Sartori, Danilo de Oliveira e Claudio Fiori, na 35ª Reunião realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (26/07/2018):

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de recursos advindos do repasse dos Royalties do Petróleo, oriundo do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.308, de 12/06/2006, para o investimento em infraestrutura de Construção de Obras de Reformas, consubstanciada em Aditivo (Protocolo 2526/2018) para a Reforma do Abrigo Institucional; e Aditivo (Protocolo 2153/2018) para a Construção de uma Cabeira de Ponte – Divisa Vargem Alta – Rio Novo do Sul, localizada em São Manoel do Frade, neste Município.

Art. 2º. O valor aditivo do Abrigo Institucional é de R\$ 2.798,63 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos da Justificativa de fls. 03/05.

Art. 3º. O valor aditivo para a construção de uma cabeceira de ponte Vargem Alta – Rio Novo do Sul é de R\$ 26.318,08 (vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e oito centavos), nos termos da Justificativa de fls. 02/07.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
PRESIDENTE DO CONSELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 002/2018-SEMADES

Vargem Alta, 31

de julho de 2018

“IMPLANTA O CRAS VOLANTE E REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º Fica implantado o “CRAS VOLANTE” no Município de Vargem Alta que atenderá as Comunidades em busca ativa dos usuários da Assistência Social, com explanação a cerca das áreas de trabalho e serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º A Unidade do CRAS em Vargem Alta estará funcionando de segunda feira à quinta feira de 07:00 hs às 12:00 hs.

Art. 3º O “CRAS VOLANTE” estará nas Comunidades todas as sextas feiras, de 07:00 hs às 12:00 hs, no Exercício de 2018, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

ANEXO I - CRONOGRAMA 2018

Agosto/ 2018

Comunidade	Capivara	03/08/2018
Comunidade	Sumidouro	10/08/2018
Comunidade	Jacutinga	17/08/2018
Comunidade	Pirai	24/08/2018
Comunidade	Ayde	31/08/2018

Setembro/ 2018

Comunidade	Castelinho	14/09/2018
Comunidade	Vila Maria	21/09/2018

Comunidade	Taquarussú	28/09/2018
<u>Outubro/ 2018</u>		
Comunidade	Ardisson	05/10/2018
Comunidade	Alto Pombal	19/10/2018
Comunidade	Fruteiras Nova	26/10/2018
<u>Novembro/ 2018</u>		
Comunidade	São José de Fruteiras	09/ 11/ 2018
Comunidade	Pombal de Cima	23/ 11/ 2018
Comunidade	Pombal II	30/ 11/ 2018
<u>Dezembro/ 2018</u>		
Comunidade	Vila Esperança	07/ 12/ 2018
Comunidade	Departamento	14/ 12/ 2018

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
*Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social*



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com